



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**EDITAL DE CONCURSO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES INTEGRANTES DA  
CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR Nº 24, DE 10 DE JULHO DE 2024**  
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

À Comissão de Concurso e Seleção Eu,  
....., SIAPE Nº  
....., inscrito no concurso de remoção de servidores integrantes da  
carreira de magistério superior regido pelo EDITAL DE REMOÇÃO REITORIA/SRH Nº \_\_/\_\_\_\_, DE  
\_\_\_\_(dia) DE \_\_\_\_\_(mês) DE \_\_\_\_\_(ano), concorrendo a vaga ofertada pela  
Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_ para a subárea  
\_\_\_\_\_, apresento pedido de  
impugnação de membro da Comissão de Avaliação, tendo em vista a seguinte motivação:

O Prof. \_\_\_\_\_ membro da  
Comissão de Avaliação da Unidade Acadêmica \_\_\_\_\_,  
subárea de conhecimento \_\_\_\_\_, possui relação com o candidato inscrito  
\_\_\_\_\_, nos termos abaixo listados e constantes no item 3.11  
do Edital supracitado:

- ( ) seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau (filhos, irmãos, pais, avós, netos, tios, sobrinhos, genros, cunhados, concunhados, sogros e enteados;
- ( ) esteja litigando judicial ou administrativamente ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- ( ) tenha amizade íntima ou inimizade notória ou com o respectivo cônjuge, companheiro, parente ou afim até o terceiro grau;
- ( ) seja ou tenha sido sócio em atividade profissional;
- ( ) tenha desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto: trabalhos, publicações, orientações em nível de especialização, mestrado ou doutorado e/ou projetos de pesquisa em coautoria.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_